



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Análise de Propostas e Habilitação.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 10h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº 513/2025, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente à Dispensa de Licitação N.º 053/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES”, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos - Processo Administrativo nº 053/2025, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa:

- L.A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME – CNPJ: 07.700.088/0001-01

Por conseguinte, a Comissão de Licitação prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação da empresa vencedora para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, momento este no qual não se constataram quaisquer irregularidades em relação à documentação apresentada, sendo declarada vencedora a empresa L.A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 053/2025, lavrando-se a presente Ata que será assinada por todos.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação



Karina Andrade Suhett Rodrigues
Fiscal de Contrato

Maria Izabela Alves Vasques Bolzani Cassini
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato